



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 6.783, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Aprova o Edital de Convocação de Candidatos Selecionados no Concurso Público 001/2016 e Anexos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município de Congonhas; e

CONSIDERANDO que a convocação e nomeação de candidatos aprovados em concurso público far-se-á, tão-só, para substituição de servidores aposentados, nos termos do art. 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o presente Edital de convocação de candidatos selecionados no Concurso Público 001/2016 e seus Anexos, que fazem parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de janeiro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 6.783, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
CONCURSO PÚBLICO 01/2016 DA PREFEITURA DE CONGONHAS/MG**

Em conformidade com o item 13.1, do Edital 001/2016, Decreto 6.329, de 20 de abril de 2016, fica VSª convocado (a) a cumprir os seguintes requisitos para investidura no cargo, conforme documentos autenticados em cartório, e prazos abaixo especificados:

1-DOS DOCUMENTOS

1.1 – Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- d) os exames dispostos no Anexo I deste decreto serão realizados às expensas do candidato.
- b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional com fotografia;
- c) Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- f) comprovante de residência atualizado (últimos 30 dias da convocação);
- g) comprovante dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, nas condições especificadas no item 4.1 e seguintes do Edital;
- h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- i) Certidão de Casamento, quando for o caso;
- j) certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros);
- k) cartão de vacina dos filhos menores de 5 anos;
- l) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- m) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- n) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda;
- o) declaração de não ter sido demitido ou destituído do cargo em comissão por desrespeito aos artigos 139 e 141 da Lei Municipal 3.428, de 1º de setembro de 2014;
- p) declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual ou municipal;
- q) declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- r) declaração em que conste o não cumprimento de sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados acima, relacionado com o seu cargo, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo;

2. DO PRAZO E LOCAL

2.1 – Os documentos deverão ser apresentados nos seguintes prazos:

2.1.1- entrega de documentação e resultado de exames, no dia 7 de fevereiro de 2019, conforme o anexo I.

2.1.2- exame Clínico para o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO a ser agendado, a partir da entrega da documentação descrita no item 1;

2.2 – A Comissão do Concurso receberá os documentos no seguinte endereço e horário: Avenida JK, nº 230 – 3º andar / 4º pavimento, sala 310, Centro, Congonhas – MG, no dia 7 de fevereiro de 2019, às 13h.

Congonhas, 24 de janeiro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 6.783, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

ANEXO I

CARGO	EXAMES ADMISSONIAIS
-------	---------------------



Professor PEB I	a) EAS; b) Eletrocardiograma; c) Glicose; d) Hemograma e plaquetas; e) Tipagem sanguínea – ABO + Fator Rh; f) Dupla adulto, somente para os cargos de Auxiliar de Saúde e Médico; g) Anti HBS, somente para os cargos de Auxiliar de Saúde, Médico e Dentista Especialista; h) Hepatite B, somente para os cargos de Auxiliar de Saúde, Médico e Dentista Especialista; i) avaliação fonoaudiológica, somente para os cargos de Professor PEB I, PEB I Maternal e PEB II; j) avaliação otorrinolaringológica, somente para os cargos de Professor PEB I, PEB I Maternal e PEB II.
-----------------	--

ANEXO II

CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Professor PEB I	Ângela Nóbrega de Lima	61º lugar

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 6.784, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Estabelece início das aulas na Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município de Congonhas, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

a decisão aprovada em assembleia geral da Associação Mineira de Municípios, -AMM, realizada na manhã do dia 21 de janeiro de 2019, no auditório da sede do CREA, em Belo Horizonte;

II- a reunião da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paraopeba - AMALPA, realizada na tarde do dia 22 de janeiro de 2019, na sua sede, em Conselheiro Lafaiete; e

III- a inobservância de repasses constitucionais pelo Estado de Minas Gerais ao município de Congonhas, que vem ocasionando desajustes na receita municipal, em especial a retenção indevida dos recursos arrecadados com IPVA, a cota parte do ICMS, FUNDEB e ainda o pagamento dos recursos obrigatórios, com o transporte escolar, saúde e assistência social,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a data de 18 de fevereiro de 2019, para o início das aulas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de janeiro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/24, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

Concede interrupção de autorização para afastamento a servidora para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município, e § 1º do art. 100, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO solicitação de interrupção de autorização de afastamento para tratar de interesse particular da servidora Fabíola de Oliveira Dias Leite, constante no Processo Administrativo n.º 606/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de março de 2019, interrupção da autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, concedida pela Portaria n.º PMC/152, de 2 de maio de 2018, à servidora Fabíola de Oliveira Dias Leite, matrícula 20141166, titular do cargo de Pedagogo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de janeiro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/25, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Instaura Processo de Sindicância.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 156 da Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo nº 374/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 374/2019.

Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria nº PMC/433, de 2 de junho de 2017, alterada pelas Portarias nºs PMC/645, de 12 de setembro de 2017 e PMC/741, de 4 de dezembro de 2017, que terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de janeiro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/26, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Prorroga prazo da Portaria nº PMC/343, de 5 de dezembro de 2018.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que o Presidente da Comissão solicitou prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, para entrega da conclusão dos trabalhos da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº PMC/343, de 5 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria nº PMC/343, de 5 de dezembro de 2018, encarregada de regularizar a legislação da Guarda Civil Municipal, publicada no Diário Oficial Eletrônico, nº 2107, de 11 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de janeiro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/109/2018

“Contratação de empresa especializada, com funcionário capacitado e habilitado, para fornecimento e instalações de placas de inauguração das obras realizadas pela Prefeitura Municipal de Congonhas.” Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante – Justino Davino Peres – EPP, Item: 1. Congonhas, 25/01/2019. Jose de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/106/2018

“Aquisição de coletes balísticos e capas de coletes para uso de servidores da Guarda Municipal”. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante, GOEMANN COMERCIAL EIRELI - EPP - Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. Congonhas, 25/01/2019. Jose de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0025 ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.



PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
OMA7407	17/12/2018	23/10/2018	DP-388/2018	2642886	AG

LOCAL,DATA
CONGONHAS,25 DE JANEIRO.

JEFERSON DE ALMEIDA
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0026 NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HAI7164	17/12/2018	02/10/2018	DP-380/2018	2642627	AG
PVC3636	17/12/2018	28/10/2018	DP-382/2018	2643874	AG
LLX0928	27/12/2018	13/10/2018	DP-379/2018	2640402	AG
LGN1819	17/12/2018	19/10/2018	DP-383/2018	2642450	AG
PWT5662	17/12/2018	15/10/2018	DP-386/2018	2643677	AG
DFE5338	17/12/2018	22/10/2018	DP-387/2018	2643454	AG
HHY4858	17/12/2018	22/10/2018	DP-385/2018	2643680	AG
GLZ6382	26/12/2018	18/10/2018	DP-390/2018	2642876	AG
GLZ6382	26/12/2018	18/10/2018	DP-391/2018	2642877	AG
GLZ6382	26/12/2018	18/10/2018	DP-392/2018	2642879	AG
OQE1097	17/12/2018	15/10/2018	DP-381/2018	2643714	AG
HFG2667	26/12/2018	18/10/2018	DP-389/2018	2642880	AG
HCK0019	26/12/2018	20/11/2018	DP-393/2018	2644257	AG
OPY5367	14/01/2019	25/10/2018	DP-395/2019	2643808	AG
PVU0270	02/01/2019	07/11/2018	DP-394/2018	2643594	AG

LOCAL,DATA
CONGONHAS,25 DE JANEIRO 2019

JEFERSON DE ALMEIDA
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: na DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, àAv. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000, ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-0000 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36415-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2136

decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
NXY0606	AG02644396	20/12/2018	736-62
KTX9126	AG02644419	21/12/2018	762-52
GTX2026	AG02643980	22/12/2018	556-80
HDI4596	AG02643780	28/12/2018	605-01
PUI3806	AG02644059	27/12/2018	554-11
GSJ7929	AG02644392	18/12/2018	736-62
DXR7369	AG02643969	20/12/2018	550-90
DIH4979	AG02643994	25/12/2018	555-00
OXJ1519	AG02644027	24/12/2018	545-21
JFX0079	AG02641956	26/12/2018	604-11
JFP3179	AG02641493	28/12/2018	554-14
PVL7108	AG02643971	20/12/2018	550-90
HJR1648	AG02643984	23/12/2018	736-62
HGL7908	AG02643991	25/12/2018	763-31
HAI7718	AG02644034	25/12/2018	653-00
DUF9028	AG02644210	28/12/2018	763-31
HGG3388	L0414523	25/12/2018	552-50
GOT0502	AG02644395	19/12/2018	656-40
GVT3032	AG02644020	18/12/2018	550-90
OXK0372	AG02644025	21/12/2018	545-21
HDR4208	AG02641494	28/12/2018	554-14
GWR9178	AG02644042	30/12/2018	518-51
QNO5318	AG02644062	26/12/2018	554-14
HEE0578	AG02644065	26/12/2018	763-31
NYA0722	AG02642705	30/12/2018	556-80
GWT5824	AG02643957	19/12/2018	554-14
QOJ7374	AG02643973	21/12/2018	555-00
DMJ6864	AG02643992	25/12/2018	538-00
PVT3914	AG02641960	28/12/2018	762-52
HGF7434	L0414421	28/12/2018	603-30
PZF6724	AG02644063	26/12/2018	555-00
EGF1793	AG02644420	21/12/2018	554-11
HLQ1793	AG02643964	20/12/2018	541-00
KZX7503	AG02643988	24/12/2018	545-21
HFW3683	AG02643993	25/12/2018	545-22
HNJ9453	AG02644035	26/12/2018	573-80
HBL4733	AG02640962	28/12/2018	556-80
GQG7283	AG02641492	28/12/2018	554-14
PUI1943	AG02642704	30/12/2018	573-80
HDL4453	AG02644074	31/12/2018	573-80
NMD5707	AG02644386	21/12/2018	554-14
HIO7667	AG02643960	20/12/2018	555-00



GOI3407	AG02643970	20/12/2018	556-80
LSJ7417	AG02643782	27/12/2018	554-14
DZX5977	AG02644309	03/01/2019	550-90
HMR6917	AG02644036	29/12/2018	545-22
HLI2477	AG02644038	29/12/2018	605-02
HDF6887	AG02644040	30/12/2018	518-51
OKL1347	AG02644058	27/12/2018	554-11
DFN4297	AG02644069	29/12/2018	518-51
GYZ5001	AG02644397	20/12/2018	736-62
OXH4421	AG02643959	19/12/2018	554-14
PUA3821	AG02643975	21/12/2018	555-00
JPV6431	AG02643982	23/12/2018	518-51
GWF4511	AG02643990	25/12/2018	556-80
HHK0011	AG02644028	24/12/2018	685-80
HHK0011	AG02644029	24/12/2018	518-52
GBB1951	AG02643783	27/12/2018	554-14
ATH5155	AG02644416	21/12/2018	554-11
HLI2955	AG02644024	20/12/2018	736-62
GZH0135	AG02643966	20/12/2018	763-31
HCM6925	AG02643974	21/12/2018	555-00
AXB5285	AG02643995	26/12/2018	566-50
CMM7005	AG02643997	26/12/2018	554-14
HKK1900	AG02644418	21/12/2018	554-14
OWI0490	AG02643965	20/12/2018	563-00
HJJ0880	AG02643968	20/12/2018	550-90
FJO3310	AG02643977	21/12/2018	736-62
HEK0900	AG02644053	25/12/2018	605-02
OPJ7560	AG02640255	30/12/2018	548-70
PPG4520	AG02641955	26/12/2018	736-62
GQR5050	AG02644066	29/12/2018	605-01

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 25/01/2019 - Total de registros: 72

JEFERSON DE ALMEIDA
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

A DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB – Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: na DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000, ou VIA CORREIOS: DIRETORIA DE TRÂNSITO - Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36415-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).



PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HMF1336	AG02643904	18/11/2018	545-21	195,23
OMG2838	AG02643686	07/11/2018	763-31	293,47
HCK0982	AG02643316	12/11/2018	762-51	293,47
GWR8432	AG02643687	07/11/2018	554-14	195,23
PXY8192	AG02643889	12/11/2018	736-62	130,16
HKR0368	AG02643892	17/11/2018	548-70	195,23
GKX0528	AG02643906	18/11/2018	545-21	195,23
OPV0562	AG02642890	16/11/2018	554-14	195,23
DZX4704	AG02644252	06/11/2018	604-11	195,23
QOO0184	AG02644253	06/11/2018	763-31	293,47
JJG0684	AG02643902	11/11/2018	653-00	195,23
HDY3664	AG02643903	15/11/2018	703-01	293,47
OPH4163	AG02643886	10/11/2018	556-80	195,23
MPH8983	AG02643893	17/11/2018	736-62	130,16
NXY4613	AG02643905	18/11/2018	545-22	195,23
GXB1607	AG02643221	12/11/2018	762-51	293,47
HJU4127	AG02643457	12/11/2018	554-11	195,23
HIU2447	AG02643690	07/11/2018	554-14	195,23
HFD2151	AG02643885	08/11/2018	556-80	195,23
OXG9011	AG02643887	11/11/2018	545-22	195,23
HMF4351	AG02643688	07/11/2018	554-14	195,23
ARB4835	AG02643884	05/11/2018	556-80	195,23
HHE2035	AG02643315	12/11/2018	762-51	293,47
LKM6395	AG02643691	07/11/2018	556-80	195,23
EUK9095	AG02643891	12/11/2018	554-11	195,23
ENT1905	AG02643901	11/11/2018	653-00	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 25/01/2019 - Total de registros: 26

JEFERSON DE ALMEIDA
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2136

PREVCON
